

Id:OCC55B3A93277689

Id:10EF2BA3ABC5762D



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, N.º 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

Portaria n.º **092/2024**, Jurema – PI, 14 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 363/2024

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências.”

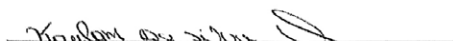
RESOLVE:

Artigo 1º -exonerar o Senhor **EDINALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, portador do CPF n.º**029.681.113-02** e do RG n.º**2.468.024 SSP/PI** do cargo em comissão de “**MONITOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” do município de Jurema/PI.

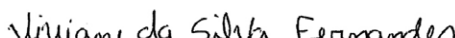
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. – **JOZIEL ALVES DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0B6215C2359D75A7

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Centro
01612590/0001-76 Exercício: 2024

DECRETO Nº 346 , DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.405,36 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
3	01.031.0001.1003.0000	EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO	9.405,36		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
2	01.031.0001.1002.0000	EQUIPAR A CAMARA MUNICIPAL	-9.405,36		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	EDUCAÇÃO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 18 de junho de 2024

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:0F8BE62B4E3B762E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, N.º 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 364/2024

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2024.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

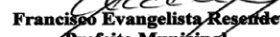
O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – **WESLEI EMANOEL DE ANDRADE LOPES**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **MOTOTRISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.